



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 72/2025

**AUTORIA: VER. DRICKA LIMA, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO) E
DJONATHAN BAIOTO.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO
DE UM ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA
MINAS GERAIS, NO BAIRRO JARDIM OLENKA.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário,
com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja
encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Minas Gerais é uma via de grande circulação no bairro Jardim Olenka, contando com intenso fluxo de veículos e estabelecimentos comerciais que geram demanda constante por vagas de estacionamento. Atualmente, a falta de locais adequados para o estacionamento compromete a mobilidade urbana, causa transtornos para motoristas e pedestres e prejudica o comércio local.

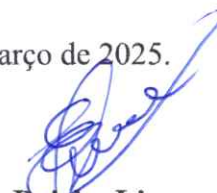
A proposta de utilização do canteiro central para a criação de vagas de estacionamento contribuirá para a organização do trânsito, aumentando a segurança e a acessibilidade na região. Além disso, a medida favorecerá a valorização da área comercial da avenida, proporcionando mais comodidade aos cidadãos que utilizam os serviços locais.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a adequação do canteiro central da Avenida Minas Gerais para a implantação do estacionamento, garantindo um melhor ordenamento urbano e maior fluidez no tráfego.

Sendo assim, contamos com a atenção do Poder Executivo para que essa solicitação seja analisada e atendida com a devida urgência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2025.


Deilson Lopes Beiral (GRINGO)


Dricka Lima


Djonathan Baioto